



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

LIDO NO EXPEDIENTE ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões, 15/09/2025

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

INDICAÇÃO Nº 904/25

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas "INDICO A SENHORA PREFEITA E AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A DISPONIBILIZAÇÃO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS) EM TODOS OS EVENTOS OFICIAIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA E PELA CÂMARA MUNICIPAL."

J U S T I F I C A T I V A

A acessibilidade é um direito garantido pela constituição federal e pela lei nº 10.436/2002, que reconhece a libras como meio legal de comunicação e expressão, bem como pelo Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta o uso da libras no Brasil. A presença de intérpretes de libras em eventos oficiais é fundamental para assegurar que pessoas surdas possam ter pleno acesso às informações e à participação cidadã, garantindo a inclusão social, cultural e política desse público. É dever do poder público promover a igualdade de condições e oportunidades, eliminando barreiras de comunicação. Dessa forma, a disponibilização de intérpretes em todos os atos oficiais da prefeitura e da câmara municipal fortalece o princípio da acessibilidade, assegura o exercício da cidadania e reafirma o compromisso da administração com a inclusão social. Assim, a presente indicação busca tornar nossos eventos verdadeiramente democráticos, acessíveis e inclusivos para toda a população.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.

Rosângela Aparecida de Assis
Vereadora